PORTARIA Nº 831/2025/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre autorização de adesão ao Regime de Teletrabalho.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 709, de 20 de dezembro de 2021, que estabelece a modalidade de teletrabalho como uma das formas de cumprimento da jornada de trabalho no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, o Decreto n° 1.413, de 20 de junho de 2022, e a Instrução Normativa n° 005/2022/SEPLAG, de 25 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a avaliação realizada pela Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso acerca das condições do/a dependente do/a requerente a adesão ao Regime de Teletrabalho.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão ao Regime de Teletrabalho do/a servidor/a abaixo.

Servidor (a): ERIKSEN CARPES
CPF: 041.***.661-**
Cargo: Professor efetivo
Unidade de lotação: EE MÁRCIO SCHABATT SOUZA
Município: Lucas Do Rio Verde/MT
Modalidade: Regime híbrido, sendo 04 (quatro) horas diárias presenciais e as demais em trabalho remoto
Período do teletrabalho: A partir da publicação do ato até o dia 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 12 de setembro de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária Adjunta Executiva
*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1735320

PORTARIA Nº 821/2025/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a designação para substituição do titular da pasta em período de Licenças e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o DECRETO Nº 1253 DE 14 DE JANEIRO DE 2025, que “Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança”,

Considerando o que dispõe o artigo 21, inciso I da lei Complementar n. 266, de 29 de dezembro de 2006;

RESOLVE:

Art.1° **Designação** da servidora **MARY DIANA DA SILVA MIRANDA RODRIGUES**, matrícula nº 2xxxx0, para responder no período de 08/09/2025 a 17/09/2025, pela Superintendente de Desenvolvimento, Aplicação, Saúde e Segurança, em substituição a Keila Regina da Silva Nunes Costa, Matrícula: 6xxx6.

Art.2° Esta Portaria produz efeito desde a data de 08 de setembro de 2025.

Cuiabá, 9 de setembro de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária Adjunta Executiva
*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1735324

PORTARIA Nº 825/2025/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a designação para substituição do titular da pasta em período de Licenças e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o DECRETO Nº 1253 DE 14 DE JANEIRO DE 2025, que “Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança”,

Considerando o que dispõe o artigo 21, inciso I da lei Complementar n. 266, de 29 de dezembro de 2006;

RESOLVE:

Art.1° **Designar** o servidor **CELSO LUCIANO QUEIROZ SILVA** - Matrícula: 1xxxx0, para responder no período de 08/09/2025 a 17/09/2025, pela Superintendente de Desenvolvimento, Aplicação, Saúde e Segurança, em substituição a Keila Regina da Silva Nunes Costa, Matrícula: 6xxx6, por motivo de Licença.

Art.2° Esta Portaria produz efeito desde a data de 08 de setembro de 2025.

Cuiabá, 10 de setembro de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária Adjunta Executiva
*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1735327

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO FOMENTO N° 1901-2025 - SETASC e SOCIEDADE HIPICA CUIABANA.
SIGADOC: CASACIVIL-PRO-2025/09507
PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Sociedade Hípica Cuiabana.
OBJETO: Continuidade do Projeto Amorequo Equoterapia que visa proporcionar o desenvolvimento biopsicossocial para 100(cem) crianças e adolescentes, em estado de vulnerabilidade e risco social de forma gratuita, na faixa etária entre de 02 a 17 anos de ambos os sexos, com deficiência física, intelectual e/ou doença rara, através da pratica de equoterapia, nos municípios de Cuiabá/MT e Várzea Grande/MT.
ASSINATURA: 11/09/2025.
VALOR DE REPASSE: R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)
ÓRGÃO/UNIDADE: SETASC - 22101
PROGRAMA: 996 - Operações Especiais
PROJETO/ATIVIDADE: 8026 - Pagamentos de Emendas Parlamentares Impositivas
FONTE: 15000000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41
EMPENHO: 22101.0001.25.013031-3
EMENDA PARLAMENTAR: 00145/2025 **DEPUTADO:** Claudio Ferreira.
VIGÊNCIA: 22/09/2026.
ASSINAM: Klebson Gomes Haagsma - Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Caio Henrique Paes de Barros - Presidente da Sociedade Hípica Cuiabana.

Protocolo 1734944

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONVÊNIO N° 0548-2025.
Publicado no Diário Oficial Nº 29.073, em 12/09/2025, Página 88, Protocolo 1734666
Corrigir número do Empenho:
Onde se lê:
EMPENHO: 22607.0001.25.000401-7 / 22607.0001.25.000402-5
Leia-se:
EMPENHO: 22607.0001.25.000527-7 / 22607.0001.25.000528-5

Protocolo 1735047